

## VIDIGUEIRA VINHO – Edição 2024 - 29 a 31 de MARÇO DE 2024

### Normas do recinto destinado à promoção dos vinhos

**Local:** Parque Multiusos

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

- Sexta-feira, dia 29, e sábado, dia 30, das 15.00 às 21.00 horas - Domingo, dia 31, das 15.00 às 20.00 horas

#### **NORMAIS GERAIS:**

Os expositores deverão estar presentes nos seus espaços 15 minutos antes da Inauguração do Evento (durante os dias do evento).

#### **HORÁRIO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM:**

##### **Montagem:**

Dia 28 Quinta-feira, das 10h00 às 20h00 horas, Dia 29 Sexta-feira, das 10h00 às 13h00 horas

##### **Desmontagem:**

Dia 31, Domingo, das 20.00 às 23h00 horas

Segunda-feira de manhã 7h30 às 11h00

#### **A INSCRIÇÃO ASSEGURA**

1 - 4 Cartões de Identificação por expositor. Esta identificação é de uso obrigatório.

**Nota: fora do horário de funcionamento, só será permitida a entrada no espaço do evento às pessoas devidamente identificadas.**

2 – Cedência do Espaço de Sala de Provas, que funciona nos horários do evento e mediante a marcação prévia (limitada). **O tempo máximo de ocupação do espaço, por produtor, é de 90 minutos.**

#### **STANDS**

A cada expositor, será disponibilizado um espaço standarizado não sendo permitindo a colocação de qualquer adereço ou objectos de grandes dimensões que causem ruído visual no evento.

Para todos os stands será disponibilizado 1 balcão, 1 cadeira, 1 estante com a imagem gráfica do produtor, os quais, juntamente com a decoração são da responsabilidade da organização.

A todos os expositores será disponibilizada também uma cuspeira e dois copos oficiais do evento.

**Não é permitida a colocação de roll-ups no interior, ou exterior da área reservada aos expositores.**

São proibidos quaisquer sistemas de amplificação sonora nos stands, bem como ruídos incómodos, que de qualquer forma possam perturbar o bom funcionamento do evento.

Os expositores no ato da inscrição terão que fornecer o logótipo (Formato Vetorial AI PDF ou EPS), assim como o nome a figurar no stand.

A atribuição dos espaços será por sorteio a efectuar pela organização.

**É permitida a venda de vinhos nos stands.**

## **ILUMINAÇÃO**

A iluminação geral dos stands, bem como dos espaços exteriores, é assegurada pela organização.

## **COPOS DE PROVA**

No evento só será permitido a utilização do copo oficial do evento.

Os copos poderão ser adquiridos à entrada, mediante o pagamento de 5.00€ por unidade.

## **ARMAZÉM**

Os expositores terão debaixo dos balcões um espaço destinado ao armazenamento dos seus vinhos para a prova diária.

Existirá uma zona equipada com frigoríficos, devidamente sinalizada a ser partilhada por todos os expositores.

A organização agradece a colaboração dos expositores no sentido de serem colocados no frio os vinhos que necessitarem para as provas do dia.

## **CUSPIDEIRAS**

As cuspeiras serão colocadas nas mesas pela organização e deverão ser devolvidas no final do evento. No dia 31, a partir das 20h00 horas, será efectuada a recolha do material junto dos expositores.

Aos expositores que não efetuarem a entrega das cuspeiras será cobrada a importância de 15.00€.

## **LAVAGEM DE COPOS**

Estarão disponíveis vários pontos de lavagem no interior do recinto. Não será permitido o despejo de frapés com gelo nos lava copos.

## **GELO / ÁGUA**

A organização disponibiliza gelo aos expositores, na zona de apoio, devidamente identificada.

**Os Frapés não serão fornecidos pela organização.**

## **LIMPEZA**

É da responsabilidade do expositor a limpeza e remoção do lixo do seu stand, depositando-o nos locais disponibilizados para o efeito pela organização.

O expositor deve, após o encerramento diário do evento, deixar o respetivo espaço nas condições de limpeza em que o mesmo lhe foi cedido.

No final de cada dia, as garrafas vazias deverão ser colocadas junto dos caixotes do lixo de apoio, para que a organização possa proceder à sua recolha.

Todo o material a ser usado no dia seguinte deverá ficar debaixo das mesas.

## **VIGILÂNCIA**

Cada expositor é responsável por todo o material exposto no stand. A organização não se responsabiliza no desaparecimento de qualquer material, nomeadamente garrafas de vinho.

## **RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES**

1 - Embora sejam tomadas pela organização as precauções necessárias para protecção dos produtos expostos, estes consideram-se sempre sob a responsabilidade e guarda dos expositores;

2 - Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir aos expositores, ao seu pessoal ou aos produtos expostos, seja qual a sua natureza ou factos que lhes deram origem, nomeadamente incêndio ou furto, são da exclusiva responsabilidade do expositor ou participante;

3 – Os expositores ou participantes instalados no recinto do evento são responsáveis pelos danos ou prejuízos que causem, directa ou indirectamente, no recinto, nos stands ou nos produtos de outros expositores;

4 – Os expositores e participantes devem, após o encerramento do evento, entregar os stands no mesmo estado de conservação em que lhes foram cedidos, salvaguardando o uso normal dos mesmos. Caso tal não se verifique, a organização procederá às reparações necessárias, cujo custo será facturado ao ocupante do respetivo;

5 – Fora do horário de funcionamento, os serviços de segurança só permitirão a entrada a expositores devidamente identificados;

6 – Para que haja um rigoroso controlo nas entradas do espaço fora dos horários de funcionamento, os expositores deverão ceder à organização listagem identificando os colaboradores que prestarão auxílio no decorrer do evento.

### **SEGUROS**

- 1 – Os seguros dos produtos expostos são da responsabilidade dos respetivos expositores;
- 2 – Os expositores deverão fazer um seguro de responsabilidade civil que cubra quaisquer danos e prejuízos causados no recinto e/ou nos stands dos outros expositores;
- 3 – Os expositores deverão ainda fazer um seguro de responsabilidade civil destinado à cobertura dos danos e prejuízos causados a terceiros, incluindo os visitantes do evento.

### **NOTA**

- 1 – Só é permitida a entradas a menores de 16 anos, desde que acompanhados por adultos;
- 2 – É interdita a entrada de pessoas acompanhadas de animais ou objetos perigosos;
- 3 – É proibido o consumo de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e a quem se apresente notoriamente embriagado ou possuir anomalia psíquica.

### **SERVIÇO DE APOIO:**

Uma equipa de produção do evento estará devidamente identificada para prestar apoio aos expositores que o solicitem.